

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 042/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 023/2019, de 17 de março de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal JACIRA DOS SANTOS MONJARDIM LOPÉS, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nível III – Padrão 1085 – Referencia 14”, matrícula 81102.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de junho de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC